



Prefeitura Municipal de Santa Cecília

ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Cecília 10 de Maio de 1.962

Ofício N°.....

LEI Nº8/62

Da nomenclatura à rua de nossa cidade

ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecília. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Santa Cecília, votou e eu sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º-Fica denominada JACOB ELY FILHO, a via pública que faz frente com a residência do Sr. Vereador Walmer Adelmo Ely.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 10 de maio de 1.962

Oréstio José de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 10 de maio de 1.962

José Bombillo, Resp. P. Exp.